



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

(EXERCÍCIO 2024 – 2º SEMESTRE)

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.....	3
2.1	Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:	3
2.1.1	Servidores envolvidos.....	3
2.1.2	Metodologia Aplicada.....	3
2.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.....	3
2.1.4	Análise dos Processos.....	4
2.1.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	5
3.	ARRECADAÇÃO	6
3.1	Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:	6
3.1.1	Servidores envolvidos.....	6
3.1.2	Metodologia Aplicada.....	6
3.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.....	6
3.1.4	Análise da Execução.	Erro! Indicador não definido.
3.1.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	7
4.	CONCLUSÃO GERAL	8



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.6.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.6, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- **Rosangela Maria Vicakas**

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º semestre de 2024;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pela SEPREV.

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 2º semestre de 2024 o encaminhamento de **26 processos**, sendo:

- 02 Processos de Aposentadoria por Idade;
- 02 Processos de Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
- 14 Processos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- 04 Processos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Magistério);
- 04 Processo de Pensão.

2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **05 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:

Processo nº	Nome do servidor	Benefícios	Data do ato de concessão	Início do benefício
020/2024	Claudio Santos Cruz	Incapacidade Permanente	27/06/2024	01/07/2024
024/2024	Elidia Nunes Coelho Costa	Idade	27/06/2024	01/07/2024
025/2024	Jael Ramos de Azevedo	Tempo de Contribuição - Magistério	27/06/2024	01/07/2024
026/2024	Marleide Marinho de Azevedo	Tempo de Contribuição	27/06/2024	01/07/2024
027/2024	João Damasceno Ubaldo	Tempo de Contribuição	19/07/2024	01/08/2024
028/2024	Maria da Paz de Sousa Silva	Tempo de Contribuição	25/07/2024	01/08/2024
029/2024	Marta Cristina Ferreira da Silva	Tempo de Contribuição	25/07/2024	01/08/2024
031/2024	José Guedes da Silva	Tempo de Contribuição	26/08/2024	01/09/2024
032/2024	Neide Aparecida de Almeida Vettori	Tempo de Contribuição	26/08/2024	01/09/2024
033/2024	Maria Lucia Laurini	Tempo de Contribuição	26/08/2024	01/09/2024
035/2024	Maria Helena Cassemiro Saldanha	Tempo de Contribuição	26/08/2024	01/09/2024
037/2024	Rosimeire da Silva	Tempo de Contribuição - Magistério	26/08/2024	01/09/2024
038/2024	Mirian Ribeiro da Silva	Tempo de Contribuição	19/09/2024	01/10/2024
043/2024	Israel da Silva Bueno	Tempo de Contribuição	19/09/2024	01/10/2024
046/2024	Alessandra de Carvalho S.O. Batista	Tempo de Contribuição	30/10/2024	01/11/2024
047/2024	Márcia Poloni de Oliveira Preto	Tempo de Contribuição	30/10/2024	01/11/2024
048/2024	Maria de Fátima Barboza da Cruz	Tempo de Contribuição	30/10/2024	01/11/2024
050/2024	Salete Rodrigues de Paiva	Incapacidade Permanente	27/11/2024	01/12/2024
051/2024	Elaine Rodrigues de Oliveira	Tempo de Contribuição - Magistério	27/11/2024	01/12/2024
052/2024	Paulo Roberto de Carvalho	Idade	27/11/2024	01/12/2024
053/2024	Rejane Cristina L. G. Oliveira	Tempo de Contribuição - Magistério	27/11/2024	01/12/2024
054/2024	Enoque Rodrigues de Souza	Tempo de Contribuição	27/11/2024	01/12/2024
036/2024	Fernanda Delmutte de Andrade	Pensão	05/09/2024	18/07/2024
034/2024	Luciano Sardinha Sperandio	Pensão	22/08/2024	17/07/2024
030/2024	Lucinda Jacinta de Souza	Pensão	13/08/2024	14/06/2024
049/2024	Luiz Carlos Bitencourt	Pensão	18/11/2024	18/10/2024

- Amostra selecionada:

Processo nº	Nome do servidor	Benefícios	Data do ato de concessão	Início do benefício
024/2024	Elidia Nunes Coelho Costa	Idade	27/06/2024	01/07/2024
050/2024	Salete Rodrigues de Paiva	Incapacidade Permanente	27/11/2024	01/12/2024
030/2024	Lucinda Jacinta de Souza	Pensão	13/08/2024	14/06/2024
043/2024	Israel da Silva Bueno	Tempo de Contribuição	19/09/2024	01/10/2024
053/2024	Rejane Cristina L. G. Oliveira	Tempo de Contribuição - Magistério	27/11/2024	01/12/2024



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

- **Análise:**

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Foi identificada a implantação do processo digital em 07/2024, criado pela própria autarquia, com a finalidade de descontinuar os trâmites com o processo físico.

Também foram tomadas providências para a implantação do processo digital via web ainda no primeiro semestre de 2025, através de plataforma especializada contratada pela autarquia, permitindo assim a modernização tanto da tramitação do processo quanto do arquivamento em nuvem.

Recomendo que se crie, na plataforma web, canais de comunicação com os entes para a tramitação dos processos, eliminando assim os trâmites físicos.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Rosangela Maria Vicakas;
- Patrícia Virginia Cândido.

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º semestre de 2024;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Não foram identificados processos de Arrecadação no 2º semestre de 2024.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

3.1.4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Em atendimento a recomendações anteriores, foi criado um canal de comunicação entre a Diretoria de Benefícios Previdenciários desta autarquia e a Diretoria de Gestão de Pessoas, determinando os servidores responsáveis pelo envio das informações necessárias para subsidiar o acompanhamento de cada processo, dando ciência ao servidor cedido sobre sua situação previdenciária.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

4. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Franco da Rocha/SP, 30 de abril de 2025.

GERCILENE RODRIGUES DE LIMA CARVALHO

Controle Interno

Matrícula nº 10011